



PROTOCOLO	
INTERESSADO	CEP-CAU/BR
ASSUNTO	Proposta de melhorias no processo de julgamento de recursos pelo Plenário
DELIBERAÇÃO Nº 004/2022 – CEP – CAU/BR	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 002/2021 do CD-CAU/BR e a Deliberação nº 052/2021 da COA-CAU/BR, encaminhadas à CEP-CAU/BR pelo Protocolo Siccau nº 1437307 de 15 de dezembro de 2021, com solicitação de sugestões de implantação de dinâmicas de trabalho a fim de otimizar o tempo e rendimento das reuniões plenárias do CAU/BR;

Considerando a necessidade de capacitação constante e periódica dos conselheiros federais acerca da compreensão da legislação profissional e dos princípios e competências do Conselho, como forma de melhoria dos ritos e andamento dos processos durante os julgamentos de recursos em Plenário;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

#### **DELIBERA:**

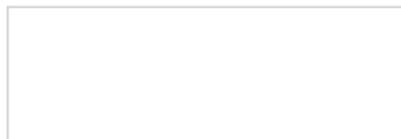
1 - Solicitar à Presidência do CAU/BR a inclusão de ponto de pauta na reunião Plenária para \ esclarecimentos da Assessoria Jurídica sobre ritos processuais de fiscalização, na forma da regulamentação vigente, acerca do princípio orientativo e das fases da fiscalização (natureza educativa, corretiva e punitiva); do direito das partes pela Lei do processo administrativo federal; dos tipos de julgamento em recurso (falhas processuais e mérito) e das nulidades processuais e suas consequências.

2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Tramitar protocolo para Presidência	5 dias
2	Presidência	Pautar no CD e em reunião Plenária	A definir

3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

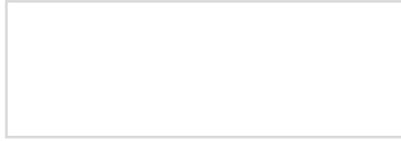
Brasília, 4 de fevereiro de 2022.



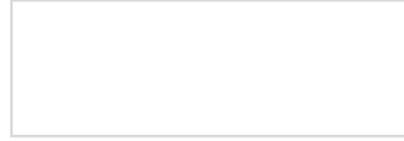
**PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO**  
Coordenadora



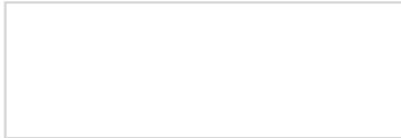
**ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA**  
Coordenadora-adjunta



**ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS**  
Membro



**GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA**  
Membro



**RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO**  
Membro